

Decreto de 2 de Janeiro de 1948.

Faz uma exoneração.

O Prefeito Municipal de José Benifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no art. 18, n.º 4 do Decreto-Lei Federal n.º 1.208 de 2 de Abril de 1939.

Decreta:

Art. 1.º - Exonera das funções de encarregado da limpeza pública do 1.º distrito, a contar de 1.º de corrente, o cidadão Amílrio Di Francesco.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Benifácio, 2 de Janeiro de 1948.

Prefeito. ✓